



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 178/2024
De 19 de junho de 2024

Concede Progressão por Desempenho Funcional a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014 e protocolo nº 138/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por desempenho Funcional ao servidor **Dhiego Felipe Batista**, matrícula 2231, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível 05-A-01, passando para o Nível 05-A-02, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de junho de 2024

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 19 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A64-309A-2C75-85AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 19/06/2024 15:53:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/6A64-309A-2C75-85AD>